



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11608	Adubo orgânico de peru	40,00	PACOT	30,00	1.200,00
2	11607	Adubo químico 5.2020 para grama	20,00	PACOT	42,00	840,00
3	11606	Grama esmeralda colocada	5.600,00	M2	5,50	30.800,00
4	11610	Serviço de manutenção por 3 meses	1,00	SERV	6.260,00	6.260,00
5	11609	UREIA	30,00	PACOT	30,00	900,00
TOTAL						40.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma de campo de futebol

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 01 parcela a vista mais 02 parcelas

EXECUÇÃO: 60 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Campo da Vila Aurora

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES


Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2015.


IVONE GESSI DALLABRIDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1400	06.005.27.812.2701.2091	0
2015	1420	06.005.27.812.2701.2091	0

Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2015.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2015.

C. Lanzarin

 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.
 Santo Antonio do Sudoeste, 17/06/2015.

R. Ortina

 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 327/2015

003

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
327	Aquisição de Material	17/06/2015	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTIÑA	412/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
52	GABINETE DO PREFEITO	01 parcela a vista m	
Órgão		Prazo	
Nome		60 Dias	
02	GABINETE DO PREFEITO		
Entrega			
Local			
Campo da Vila Aurora			

Descrição:

Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

Justificativa:

Reforma no campo de futebol da Vila Aurora

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011608	Adubo orgânico de peru	PACOT	40,00	30,00	1.200,00
011607	Adubo químico 5.2020 para grama	PACOT	20,00	42,00	840,00
011606	Grama esmeralda colocada	M2	5.600,00	5,50	30.800,00
011610	Serviço de manutenção por 3 meses	SERV	1,00	6.260,00	6.260,00
011609	UREIA	PACOT	30,00	30,00	900,00
				TOTAL	40.000,00
				TOTAL GERAL	40.000,00

ORÇAMENTO

Objeto do orçamento:

Reforma do gramado de um campo de futebol na Vila Aurora- Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Orçamento elaborado por:

V J CENTENARO
CNPJ: 13.500.693/0001-23
IE: 906.883.43-06
Endereço: Av Paraná, 606, Centro, Barracão-PR.

Orçamento elaborado para:

Prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste PR
CNPJ: 75.927.582/0001-55
Endereço: Av Brasil, 621, Centro, Santo Antonio do Sudoeste- PR.

Data do orçamento: 27 de Maio de 2015.

Relação da prestação do serviço:

- 5.600 M² DE GRAMA ESMERALDA A R\$ 5,50 O M², TOTAL: R\$ 30.800,00. ¹¹⁶⁰⁶
- 20 PACOTES DE ADUBO QUIMICO 5.2020 PARA GRAMA, R\$ 42,00 O PACOTE, TOTAL= 840,00. ¹¹⁶⁰⁷
- 40 PACOTES DE ADUBO ORGANICO DE PERU, R\$ 30,00 O PACOTE, TOTAL= R\$ 1.200,00. ¹¹⁶⁰⁸
- 30 PACOTES DE UREIA, R\$ 30,00 O PACOTE, TOTAL= R\$ 900,00. ¹¹⁶⁰⁹
- MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO POR 3 MESES, TOTAL= R\$ 6.260,00. ¹¹⁶¹⁰

TOTAL: R\$ 40.000,00.

Prazo de execução do serviço:

60 a 90 dias após a liberação da 1ª parcela.

Condições de pagamento:

40 % de entrada, e mais 2 (duas) parcelas de 30% do valor total.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 27 de Maio de 2015.

1400
1420



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 -
PROCESSO Nº 413/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2015 de 17/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/07/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/07/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/06/2015
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	875 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/06/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1027 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

006

Quinta-Feira, 17 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0875

Página 272 / 280

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE Nº 002/2014 FIRMADO NA DATA DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, reunidos os Senhores RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público, com sede da Prefeitura Municipal estabelecida na Av. Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, e o SR. ERNESTO ALEXANDRE BASSO, b portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), representante legal do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, resolvem firmar por mútuo acordo, o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Convênio, firmado em 10 de junho 2014, tendo como objeto operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde). CONSIDERANDO a importância dos serviços prestados pela referida entidade em promover atendimento a população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde), através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde). CONSIDERANDO a relevância que representa o repasse para que a referida entidade mantenha suas atividades sem que sofram interrupção pactuam o quanto segue. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, alterar o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Convênio, firmado em 10/06/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 10 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas do mencionado Termo de Convênio permanecem inalteradas e vigentes.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigor a partir de 10 de junho de 2015.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-28
Ernesto Alexandre Basso,
C.P.F. nº 878.814.469-00
Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - PROCESSO Nº 413/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.
 - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/07/2015 até as 09:00 horas.
 - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/07/2015 às 09:00 horas.
 - LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de junho de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015 de 28/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação, modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 042/2015 de 28/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/06/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DECRETO n.º 3.262/2015 de 26 de JANEIRO de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, com parte dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2014.

Ricardo Antônio Ortina, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234.530,66 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2014, nas seguintes dotações:

- 00000 Recurso Livre - R\$ 253.517,69
- 04 Secretaria de Administração
- 011 Gabinete da Secretaria de Administração
- 04.122.0403.2-007 Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração
- 410 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 00102 Fundeb 40%-R\$ 78.320,98
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 008 Atividades do Fundeb 40% e 60%
- 12.361.1201.2-033 Atividades do Fundeb 40% e 60%
- 1770 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação - R\$ 66.287,61
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 001 Departamento de Ensino Fundamental
- 12.361.1201.2-032 Atividades do Departamento de Ensino Fundamental
- 1160 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- 00132 Transferências Voluntárias Públicas Federais - R\$ 395.655,12
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 007 Gabinete da Secretaria de Educação
- 12.365.1202.1-040 Construção e Ampliação da Rede Física
- 1720 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
- 00134 FNDE/Aquis. Mobiliários Escolares - R\$ 92.823,63
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 007 Gabinete da Secretaria de Educação
- 12.362.1203.1-050 Implantação de Curso Técnico
- 1690 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- 00135 Conv./FNDE Const. De Quadra Escolar - R\$ 185.358,97
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 007 Gabinete da Secretaria de Educação
- 12.361.1202.1-095 - Construção de Quadras de Esportes em Escolas Municipais
- 1640 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
- 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - R\$ 44.761,76
- 08 Secretaria de Saúde
- 001 Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
- 1820 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 00334 FMS/FNS/BLINV 23.104-5 - R\$ 761,88
- 03 Secretaria de Contabilidade e Finanças
- 001 Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças
- 04.122.0402.2-006 Atividades do Gabinete da Secretaria de Contabilidade e Finanças
- 201 - 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições
- 00337 CONV EST - CONSTR. UBS - R\$ 98.722,89
- 08 Secretaria de Saúde
- 001 Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.1001.2-023 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
- 2031 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
- 00338 CONV FED/FUNASA - PROJ. SAS JOGA LIMPO - R\$ 155.624,33
- 08 Secretaria de Saúde
- 001 Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

<http://amsop.dioems.com.br>

497268098



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
PROCESSO Nº 413/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/07/2015, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/07/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1400	06.005.27.812.2701.2091	0
2015	1420	06.005.27.812.2701.2091	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **02/07/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
DATA DE ABERTURA: 02/07/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
DATA DE ABERTURA: 02/07/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue e executado no **prazo de 60 Dias**, contados da data de solicitação do Departamento de Compras da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: Campo da Vila Aurora

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado em 01 (uma) parcela a vista e mais 02 (duas) parcelas, contados da data da entrega/execução do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de junho de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11608	Adubo orgânico de peru	40,00	PACOT	30,00	1.200,00
2	11607	Adubo químico 5.2020 para grama	20,00	PACOT	42,00	840,00
3	11606	Grama esmeralda colocada	5.600,00	M2	5,50	30.800,00
4	11610	Serviço de manutenção por 3 meses	1,00	SERV	6.260,00	6.260,00
5	11609	UREIA	30,00	PACOT	30,00	900,00
TOTAL						40.000,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 051/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 60 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

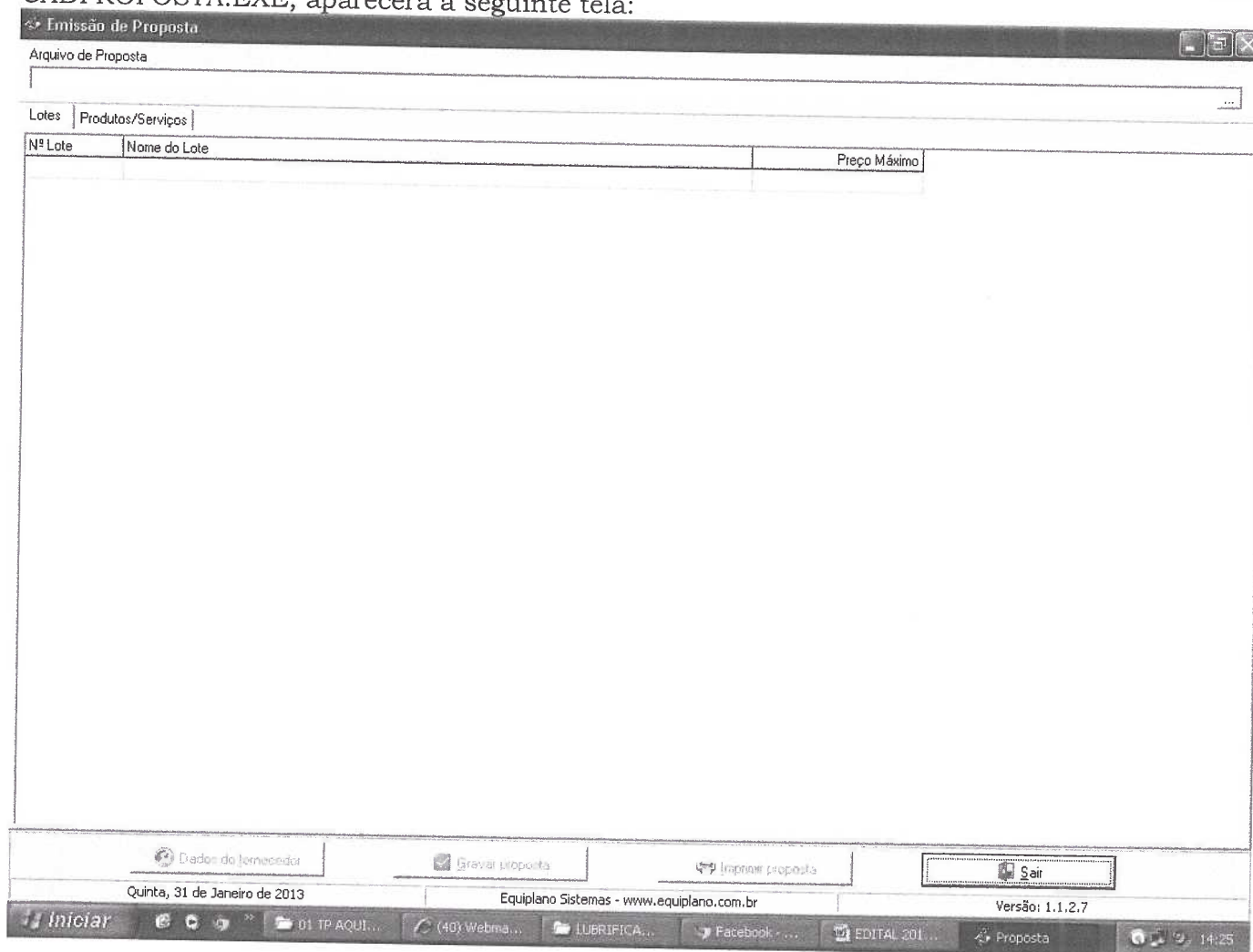
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

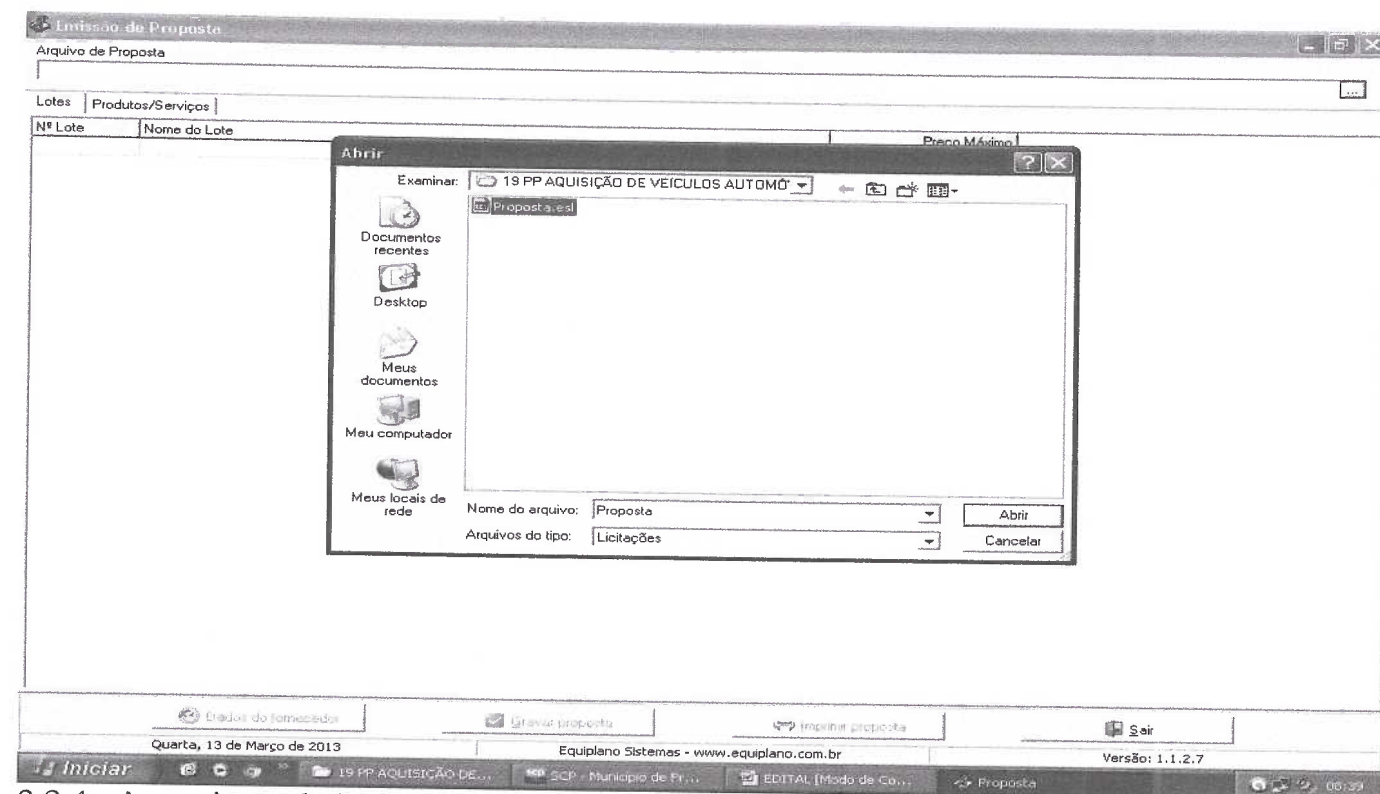
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

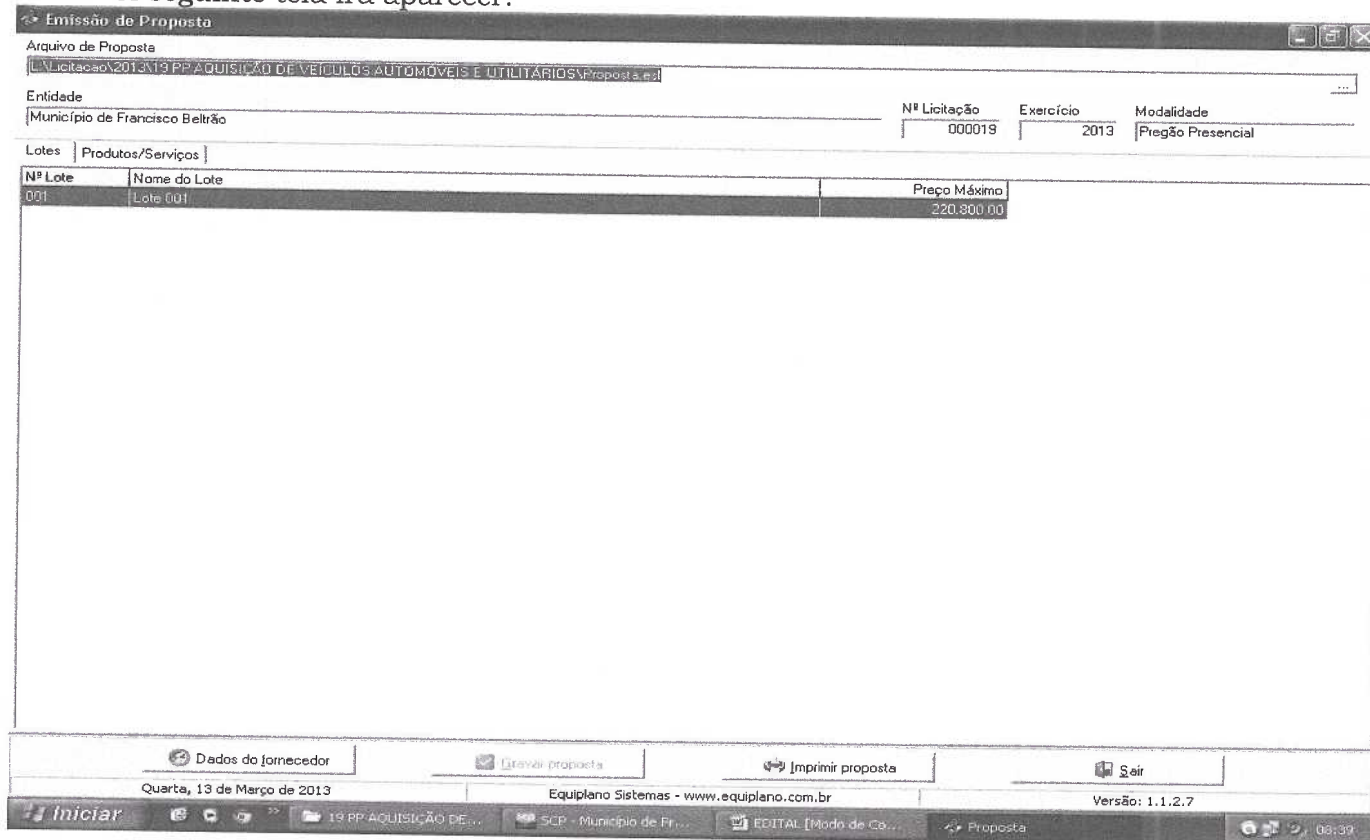


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 \Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.es

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.900,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

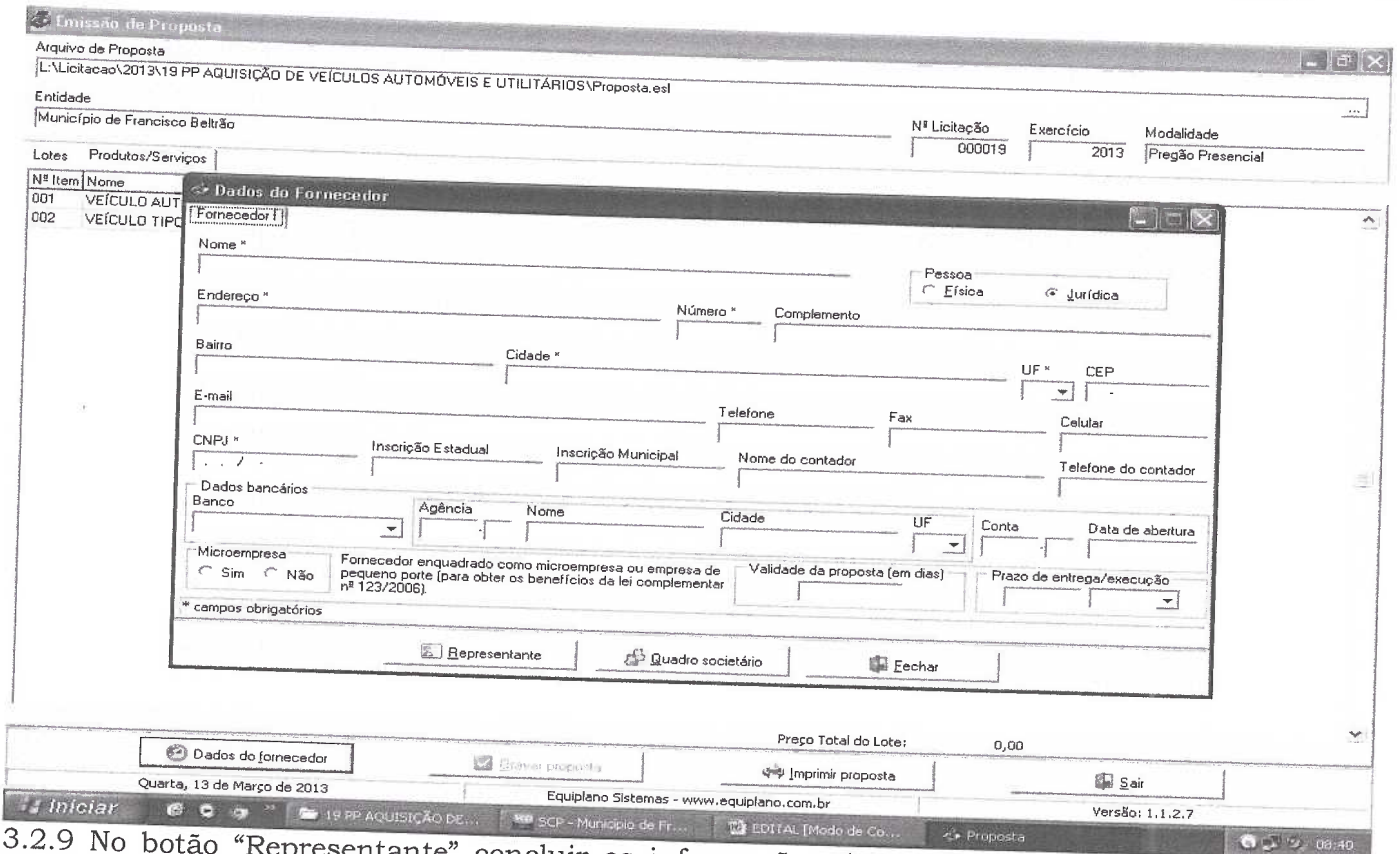
Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Windows Taskbar: Iniciar, 19 PP AQUISIÇÃO DE..., SCP - Município de Fr..., EDITAL [Modo de Co..., Proposta, 08:40

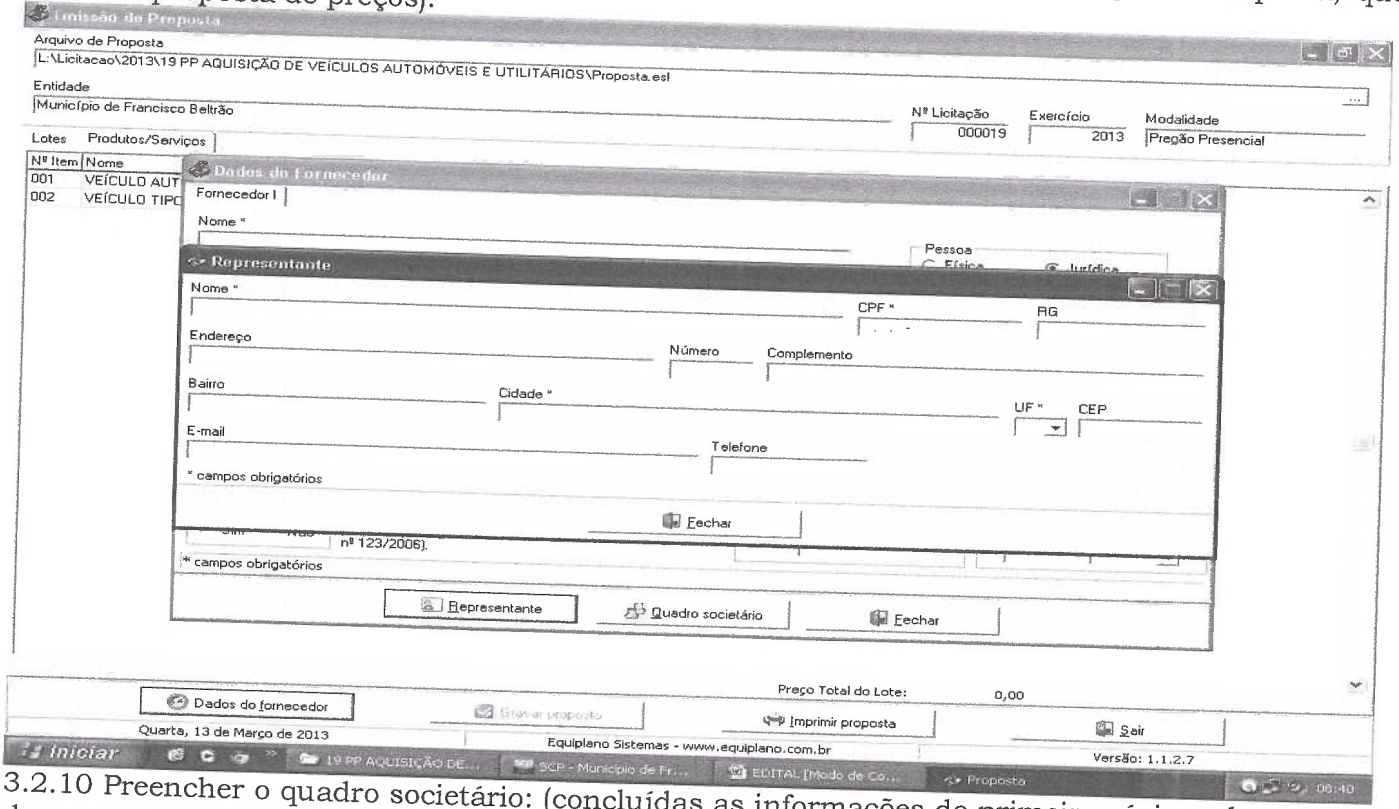
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir sucessivamente: documento em branco para inscrição do segundo, e assim

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ * Nome

Nome *

Endereço Número Complemento Pessoa
 Física Jurídica

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
 - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



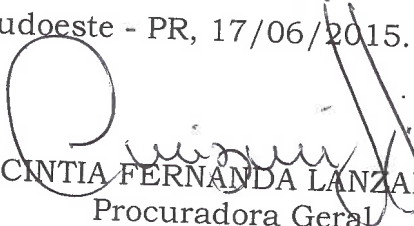
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 051/2015, de 17/06/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17/06/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 08:57
Para: 'odair graboski'
Assunto: RES: Solicitação do Edital
Anexos: EDITAL PP 051 ME EPP.doc; PropostaPP0512015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: odair graboski [<mailto:odagraboski@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2015 21:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do Edital

Boa tarde,

Solicito Edital da Licitação descrita abaixo:

Fico no aguardo,

Odair Graboski
Gerente
GPS - Graboski Prestadora de Serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

Modalidade:	PR/51/2015	Nº Registro:	6398787/8826
Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		

036

E

Prazo Abertura:	02/07/2015	Prazo (Hora):	
Endereço	Av. Brasil, 621		
Cidade:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF:	PR
Telefone:	(46) 3563-8000	Fax:	
Edital online:		Valor do Edital :	
Site:	licitacaopmsas@rline.com.br		
Observações:	MODALIDADE SUJEITO A CONFIRMACAO JUNTO AO ORGAO NUMERO EDITAL/PROCESSO 413 PRECO MAXIMO/REFERENCIA DE PRECO - R\$ 40.000,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

037E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 -
PROCESSO Nº 413/2015

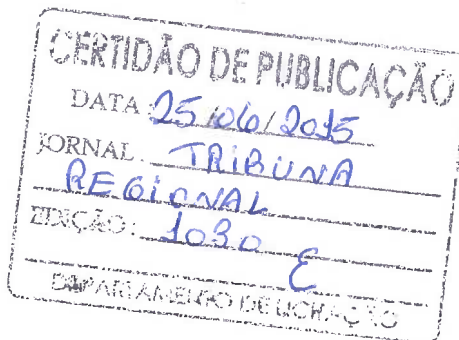
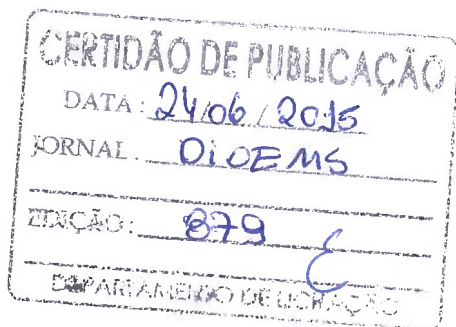
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Senhor (a) **MARILIS CRISTINA TONINI**, Pregoeiro (a), nomeado pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2015 de 17/06/2015.
1. **NOVA DATA DE ABERTURA:** No dia **08/07/2015 às 09:00** horas.
2. Os demais itens permanecem inalterados.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 23/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

038

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2015 de 02/06/2015.

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0879

Página 63 / 252

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME	06.118.588/0001-69	ROBERTO SCHIAVINI	Socio administrador	554.532.529-87	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01, totalizando R\$ 100.370,00 (Cem Mil Trezentos e Setenta)

4. Data da Abertura:
Citação Pregão Presencial Nº. 044/2015 de 02/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 18/06/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Cod147315

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 044/2015 de 02/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do lote 01, totalizando R\$ 100.370,00 (Cem Mil Trezentos e Setenta)

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015.

Cod147321

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Morro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal-Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013-MTUR

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 519.268,71 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações
ELIANE BRUM
Membro
CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Membro

Cod147358

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2015 de 03/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME	09.315.120/0001-52	MORIARTI ASSIS CARNEIRO	Representante	241.736.149-34	60	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 045/2015 de 03/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/06/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Cod147360

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação com montagem (transporte) de empresa especializada em sonorização e estruturas para eventos de shows a serem realizados no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 045/2015 de 03/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ECCOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 77.900,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 - PROCESSO Nº 413/2015

Cod147362

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Senhor (a) MARILIS CRISTINA TONINI, Pregoeira (a), nomeado pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2015 de 17/06/2015.
NOVA DATA DE ABERTURA: No dia 08/07/2015 às 09:00 horas.
Os demais itens permanecem inalterados.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 23/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Cod147370

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SCHIAVINI & SCHIAVINI LTDA-ME
CNPJ nº 06.118.588/0001-69
Representante: ROBERTO SCHIAVINI
CPF nº 554.532.529-87
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames médicos laboratoriais.
VALOR TOTAL: R\$ 100.370,00 (Cem Mil, Trezentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 18/06/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod147316

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de junho de 2015 11:59
Para: Cleria Silva (cleriamssilva@hotmail.com)
Assunto: AVISO PRORROGAÇÃO EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA.docx;
EDITAL PP 051 ME EPP.doc; PropostaPP0512015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

040 E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 14:37
Para: odair graboski (odagraboski@hotmail.com)
Assunto: aviso prorrogação edital
Anexos: AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA.docx

Segue anexo aviso de prorrogação de abertura edital PP 051/2015.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 13:37
Para: 'Andreia'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA.docx; EDITAL PP 051 ME EPP.doc;
PropostaPP0512015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Andreia [mailto:licitacaoengepisos@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 12:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,
Solicito edital pregao presencial 51/2015
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

Atenciosamente,

Andréia Conrado

Licitações

(41) 8522-3238
licitacaoengepisos@gmail.com



www.engepisos.com.br
(41) 3333-0349 / 8402-3164 / 8402-3153 / 8402-3169
Rua Brasília Itiberê, 1867 - Rebouças - Curitiba-PR
CEP: 80.230-050

Atenciosamente,



Andréia Conrado

Licitações

(41) 8522-3238

www.engepisos.com.br

licitacaoengepisos@gmail.com

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 14:06
Para: 'Vilas Bôas Produções'
Assunto: RES: 150702 - PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - REFORMA - R\$ 40.000,00 - SOLICITAÇÃO DO EDITAL 51/2015 E ANEXOS
Anexos: AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA.docx; EDITAL PP 051 ME EPP.doc; PropostaPP0512015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Vilas Bôas Produções [<mailto:vilasboasproducoes@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 11:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: 150702 - PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - REFORMA - R\$ 40.000,00 - SOLICITAÇÃO DO EDITAL 51/2015 E ANEXOS

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (SOLICITAR EDITAL)

MODALIDADE: PREGÃO

NUMERO: 51

VALOR: R\$ 40.000,00

Descrição Resumida do Objeto*

Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

Razão Social: Associação Vilas Bôas

CNPJ: 09.194.360/0001-46

Contato: Márcio Vilas Bôas

Telefone: 44-9916-9000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 08:29
Para: 'Salomão - Campanelli'
Assunto: RES: Edital
Anexos: AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA.docx; EDITAL PP 051 ME EPP.doc;
PropostaPP0512015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Salomão - Campanelli [<mailto:salomao@campanelli.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 15:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa Tarde.

Solicito por gentileza o Edital: PR/51/2015, Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Campo de Futebol.

Obrigado e Aguardo Retorno.

Att,

Salomão Valentim de Oliveira dos Anjos

Dep. Comercial
Campanelli - Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes - Eireli
Av. Francisco Rodrigues Filho, 3600
VI. Sarah Avignon - Mogi das Cruzes/SP
CEP 08810-000
Fone: (11) 4793-6581
(11) 7880 - 5220
E-mail: salomao@campanelli.com.br

Visite nosso site: <http://www.campanelli.com.br>





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

V J CENTENARO ME

CNPJ/MF Nº 13.500.693/0001-23, sediada na Avenida Paraná, 606, Nossa Senhora de Fátima no município de Barracão estado do Paraná.

Credenciamos o(a) Sr.(a) EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA, portado(a) da cédula de identidade sob nº 6851360-0 e CPF sob nº 025.441.619-57, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Barracão PR, 01 Julho de 2015

[Handwritten signature]
Valdir José Centenaro

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 01/07/15
Horário: 08h:30m
[Handwritten initials]
Comissão de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344, CEP 89950-000 F: (49) 3544-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: VALDIR JOSÉ CENTENARO a assinatura por SEMELHANÇA de: VALDIR JOSÉ CENTENARO
EM Test. _____ Dionísio Cerqueira, 03 de julho de 2015

[Handwritten signature]
Gilmar Schreiner Pereira
Tabelião
Be. Simão
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Estado do Paraná

[] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
[] Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 2,55 + R\$ 1,56 = Total: R\$ 4,10 (Seló Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXY53474-NWXG) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

V J CENTENARO ME

CNPJ/MF Nº 13.500.693/0001-23, sediada na Avenida Paraná, 606, Nossa Senhora de Fátima no município de Barracão estado do Paraná.

O representante legal da empresa Valdir José Centenaro, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão PR, 01 Julho de 2015

Valdir José Centenaro

u

E



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4180049015-4

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VALDIR JOSE CENTENARO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOAO CENTENARO (mãe): MARIA CENTENARO

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/06/1969 IDENTIDADE (número): 1854910

Órgão Emissor: SSI UF: SC CPF (número): 778.899.839-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA PARANA

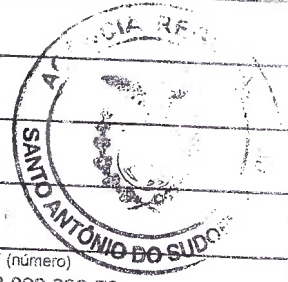
COMPLEMENTO: APARTAMENTO 01

Bairro / Distrito: NOSSA SENHORA DE FATIMA

MUNICÍPIO: BARRACAO

NÚMERO: 607 CEP: 85700000

UF: PR



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO: 002 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERACAO

EVENTO: 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: V J CENTENARO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): PARANA

COMPLEMENTO: NÚMERO: 606

MUNICÍPIO: BARRACAO

Bairro / Distrito: NOSSA SENHORA DE FATIMA

CEP: 85700000

UF: PR PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): clieriamssilva@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 40.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 4742300

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, POSTES DE LUZ; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS; ELETRECISTA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/04/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13.500.693/0001-23

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): V J CENTENARO - ME

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [Handwritten Signature]

USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: ANSELMA STRUB

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. R\$ 5.298.780-5 / PR

Relatora: [Handwritten Signature]

25/02/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/02/2015

SOB NÚMERO: 20151338353

Protocolo: 15/133835-3, DE 25/02/2015

Empresa: 41 8 0049015 4

J CENTENARO - ME

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Boletim



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180049015-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR JOSE CENTENARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO CENTENARO		(mãe) MARTA CENTENARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 1854910	Órgão Emissor SSI	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 778.899.839-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PARANÁ			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 607
MUNICÍPIO BARRACAO		CEP 85700000	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V J CENTENARO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PARANA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 606
MUNICÍPIO BARRACAO		CEP 85700000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleriamssilva@hotmail.com.br	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
Atividades secundárias 4744099	
4744001	
4757100	
4321500	
4789002	
4623106	
0161001	
4311802	

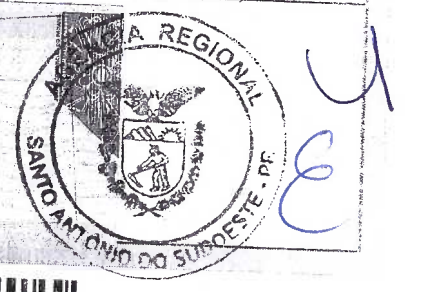
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16.06.15
EBC
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.500.693/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V J CENTENARO - ME				
DATA DA ASSINATURA 12/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Anselmo Strub
RG 5.230.780-8 / PR
Secretaria Regional Santo Antônio do Sudoeste
Reguladora
09/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153306130
Protocolo: 15/330613-0, DE 09/06/2015
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



050

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.693/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL V J CENTENARO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALADORA CENTENARO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 606	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BARRACAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO robsoncontabil@temais.com.br		TELEFONE (49) 3644-2147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2015** às **15:34:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/06/2015 15:34

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Valdir José Centenaro
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CERAL 1588-1.854.910

NOME **VALDIR JOSÉ CENTENARO**

FILIAÇÃO **João Centenaro
Maria Centenaro**

BARRAÇÃO -RN- 11-06-1.969

NACIONALIDADE DATA DO NASCIMENTO
FLORIANÓPOLIS SC 17 de Abril de 1984

Dr. Maurício José Eskudlark
Delegado Regional de Polícia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANA DA MOEDA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
-----gilmar.pereirasc@brturbo.com.br-----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
EM Teste *Dionísio Cerqueira*, 15 de Junho de 2016.

Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Oráides do Prado Pereira - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 2,76 + R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXL18366-UEYU)

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Oráides do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro de Imóveis Tab e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Valdir José Centenaro*
VALDIR JOSÉ CENTENARO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **VALDIR JOSÉ CENTENARO**

Nº de Inscrição **778899839-72** Data do Nascimento **11/06/69**



TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
-----gilmar.pereirasc@brturbo.com.br-----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
EM Teste *Dionísio Cerqueira*, 15 de Junho de 2016.

Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Oráides do Prado Pereira - Tabelião Substituta

Emolumentos: R\$ 2,76 + R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,30 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXL18367-5DT8)

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Oráides do Prado Pereira
SUBSTITUTA
Registro de Imóveis Tab e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

Centenaro

*4
E*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 VALID 118718050

PROIBIDO PLASTIFICAR
 118718050

NOME: EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA

ORG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6851360-0 PR

SESP

CPF: 025.441.619-57

DATA NASCIMENTO: 30/01/1978

FILIAÇÃO: VALDIR PINTO VIEIRA

SOELY VIEIRA

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02398287565

VALIDADE: 14/12/2017

1ª HABILITAÇÃO: 25/06/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BARRACAO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Everson Valdir Pinto*

DATA EMISSÃO: 08/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES (RAM)*

87965899884
 PR909098399

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/06/15

[Signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Everson

U
[Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

V J CENTENARO ME

CNPJ/MF Nº 13.500.693/0001-23, sediada na Avenida Paraná, 606, Nossa Senhora de Fátima no município de Barracão estado do Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Barracão PR, 01 Julho de 2015

Valdir José Centenaro

Eder

E

u



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V J CENTENARO - ME			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0049015-4	CNPJ 13.500.693/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2011	Data de Início de Atividade 12/04/2011
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PARANA, 606, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000			
Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO Secundárias:			
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, POSTES DE LUZ; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS; PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS; ELETRECISTA		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 09/06/2015 Número: 20153306130			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.		Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)	
Forma de Atuação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

15/340241-5

CURITIBA - PR, 16 de junho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/06/15

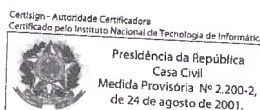
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

U

Evento

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153402415 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 16/06/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 51/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.500.693/0001-23 Fornecedor: V J CENTENARO ME
 Endereço: AV PARANA 606 SALA 02 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - BARRACA/O/PR - CEP 85700-000
 Inscrição Estadual: 9068834306
 Representante: EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA
 Endereço representante: AV PARANA 607 - BARRACA/O/PR - CEP 85700-000
 E-mail representante: floriculturaeverton@yahoo.com.br
 Banco:

E-mail: floriculturaeverton@yahoo.com.br
 Telefone:
 RG: 68513600
 Contador:
 CPF: 025.441.619-57
 Agência:

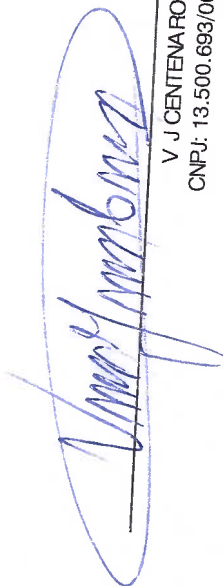
Fax:
 Telefone contador:
 Telefone representante:

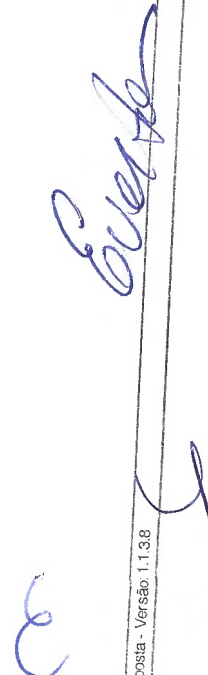
Conta:
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempesa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Adubo orgânico de peru	001	40,00	PAC	30,00		30,00	1.200,00
002	Adubo químico 5.2020 para grama	001	20,00	PAC	42,00		42,00	840,00
003	Grama esmeralda colocada	001	5.600,00	M2	5,50		5,50	30.800,00
004	Serviço de manutenção por 3 meses	001	1,00	SERV	6.260,00		6.260,00	6.260,00
005	UREIA	001	30,00	PAC	30,00		30,00	900,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	40.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	40.000,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 90 dias


 V J CENTENARO ME
 CNPJ: 13.500.693/0001-23



055

Município de São José do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 08/07/15
 Horário: 09h:50m
 Comissão de Licitações

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015
DATA DE ABERTURA: 08/07/2015, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE VJ CENTENARO ME
 CNPJ: 13.500.693/0001-23
 ENDEREÇO: AV PARANA,606, NOSSA SENHORA DE FATIMA,
 PR
 FONE/FAX:

IMPRIMIR

VOLTAR

057

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13500693/0001-23
Razão Social: V J CENTENARO
Nome Fantasia: INSTALADORA CENTENARO
Endereço: AV PARANA 606 SALA 02 / N SRA FATIMA / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2015 a 14/07/2015

Certificação Número: 2015061515384087582169

Informação obtida em 15/06/2015, às 15:38:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E 4

Evento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V J CENTENARO
CNPJ: 13.500.693/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:44:35 do dia 25/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2015.

Código de controle da certidão: **1895.A875.B66F.9A93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u e

Quento

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013265196-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.500.693/0001-23**

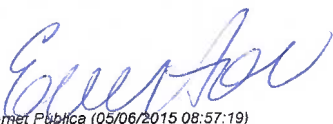
Nome: **V J CENTENARO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALDIR JOSE CENTENARO CNPJ: 13.500.693/0001-23

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 6248 - VALDIR JOSE CENTENARO

Endereço: Avenida AVENIDA PARANÁ, 606 - Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Econômico: 2794 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Endereço: Avenida AVENIDA PARANÁ, 606 - Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Código de Controle

DBA0ZK7UF8VQ4671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 05 de Junho de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V J CENTENARO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.500.693/0001-23

Certidão nº: 104980539/2015

Expedição: 05/06/2015, às 08:56:23

Validade: 01/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V J CENTENARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.500.693/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

062 E

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

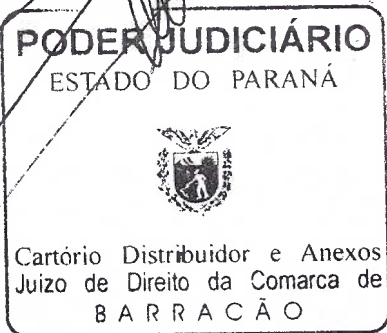
V J CENTENARO ME

CNPJ 13.500.693/0001-23, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



BARRACAO/PR, 15 de Junho de 2015, 15:17:36

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
06/07/15
EBO
Comissão de Licitação

Custas = R\$ 28,42
Página 0001/0001

Exato Exato

E 4

0340 0001 VJ CENTENARO
85.700-000 BARRACAO / PR

13.500.693/0001-23 I.E.: 9068834306

N.I.R.E.: 20151338353

Data Reg.: 25/02/2015

Licenciado Para: PEPERI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Folha: 00002
Emissão: 16/06/2015
Hora: 14:03:15
Registro: 99200117

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente		Encerrado em - Dezembro/2015	
ATIVO			
			[Anual]
ATIVO			38.750,00
CIRCULANTE		25.394,45	
DISPONIBILIDADES			
BENS NUMERARIOS	25.394,45		
CAIXA	25.394,45		
ESTOQUES		13.355,55	
ESTOQUES	13.355,55		
MERCADORIAS PARA REVENDA	13.355,55		
TOTAL DO ATIVO			38.750,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****38.750,00, bem como suas demonstrações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Maria Schmidt da Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPC-PP 03/05/10-0
CPF 385 791 119-00
BARRACÃO - PR

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/15
EBO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

0340 0001 VJ CENTENARO
85.700-000 BARRACAO / PR
13.500.693/0001-23 I.E.: 9068834306 N.I.R.E.: 20151338953 Data Reg.: 25/02/2015
Licenciado Para: PEPERI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Folha: 0003
Emissao: 16/06/2015
Hora: 14:03:15
Registro: 9920117

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO		[Anual]
PASSIVO		38.750,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	
CAPITAL SOCIAL		(1.250,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.250,00)	
TOTAL DO PASSIVO		38.750,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****38.750,00, bem como suas demonstrações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Maria Schmitt da Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC-PP 0195110-0
CPF: 385.741.115-00
BARRACAO - PR

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/15
[Handwritten signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E

E

0340 0001 VJ CENTENARO
85.700-000 BARRACAO / PR

13.500.693/0001-23

I.E.: 9088834306

N.I.R.E.: 20151338353

Data Reg.: 25/02/2015

Licenciado Para: PEPERI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Folha: 00004

Emissão: 16/06/2015

Hora: 14:03:15

Registro: 99200117

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS

HONORARIOS CONTABEIS

(1.250,00)

(1.250,00)

(1.250,00)

Resultado Oper.Antes Provisoes

1.250,00DB

Resultado Antes Prov.IR

1.250,00DB

Prejuizo do Exercicio

1.250,00DB

Luiza Maria Schwilke da Silva
Técnicas em Des. Educ. 2004
Rua...
Fone: (11) 5082-1111
www.inec.com.br

E

Boleto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/15
859
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

u



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 051/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão PR, 01 Julho de 2015

Valdir José Centenaro

4

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

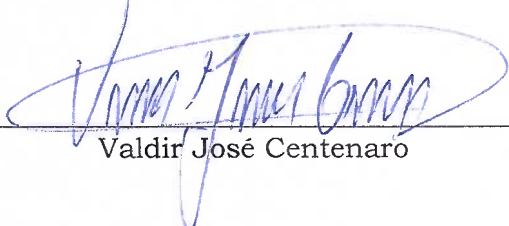
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão PR, 01 Julho de 2015



Valdir José Centenaro







Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

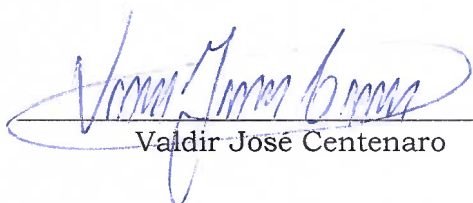
DECLARAÇÃO (*)

V J CENTENARO ME

CNPJ/MF Nº 13.500.693/0001-23, sediada na Avenida Paraná, 606, Nossa Senhora de Fátima no município de Barracão estado do Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barracão PR, 01 Julho de 2015



Valdir José Centenaro

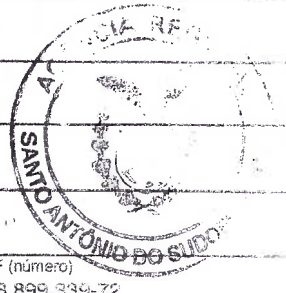


4

E



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180049015-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR JOGE CENTENARO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOAO CENTENARO		(mãe) MARIA CENTENARO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969		IDENTIDADE (número) 1854910		Órgão Emissor SSI	UF SC
				CPF (número) 778.899.339-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PARANA				NÚMERO 807	
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA		CEP 85700000	
MUNICÍPIO BARRACAO				UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V J CENTENARO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PARANA	
NÚMERO 808	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	
CEP 85700000	
MUNICÍPIO BARRACAO	UF PAÍS PR BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleriamssilva@hotmail.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742300 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, POSTES DE LUZ; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOBILISTICOS; ELETRECISTA
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.500.693/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
V J CENTENARO - ME

DATA DA ASSINATURA
23/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Anselma Strub
RCS 230 780-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora
25/02/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2015
SOB NÚMERO: 20151338353
Protocolo: 15/133835-3, DE 25/02/2015

Empresa: 41 8 0049015 4
V J CENTENARO - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]



E



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180049015-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR JOSE CENTENARO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOAO CENTENARO		(mãe) MARTA CENTENARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 1854910	Órgão Emissor SSI	UF SC	CPF (número) 778.899.839-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PARANÁ		NÚMERO 607		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85700000		
MUNICÍPIO BARRACAO	UF PR			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V J CENTENARO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PARANA	
NÚMERO 606	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA
CEP 85700000	
MUNICÍPIO BARRACAO	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleriamssilva@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
Atividades secundárias 4744099	
4744001	
4757100	
4321500	
4789002	
4623106	
0161001	
4311802	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.500.693/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
V J CENTENARO - ME

DATA DA ASSINATURA
12/04/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Sudoeste
Secretaria

09/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015
SOB NÚMERO: 20153306130
Protocolo: 15/330613-0, DE 09/06/2015

Desa: 41 8 0049015 4
CENTENARO - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Centenaro

E

074

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.693/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL V J CENTENARO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTALADORA CENTENARO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 606	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BARRACAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO robsoncontabil@temais.com.br	TELEFONE (49) 3644-2147
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2015** às **15:34:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M

E

15/06/2015 15:34



075 E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015

DATA DE ABERTURA: 08/07/2015, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE VJ CENTENARO ME

CNPJ: 13.500.693/0001-23

ENDEREÇO: AV PARANA, 606, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BARREIRAS DO SUL, PARANÁ

PR

FONE/FAX:

Município de Santo Antonio do Sudeste - PR

RECEBIDO

08/07/15

Horário: 08h:50m

Carla de L. L. L. L.

Carla de L. L. L. L.



078 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE
Pregão Nº: 051/2015 de 17/06/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

Aos oito dias de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-23	EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA	Representante	025.441.619-57	60	90 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

V J CENTENARO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adubo orgânico de peru		PACOT	40,00	30,00	1.200,00
1	2	Adubo químico 5.2020 para grama		PACOT	20,00	42,00	840,00
1	3	Grama esmeralda colocada		M2	5.600,00	5,50	30.800,00
1	4	Serviço de manutenção por 3 meses		SERV	1,00	6.260,00	6.260,00
1	5	UREIA		PACOT	30,00	30,00	900,00
TOTAL							40.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

077 E

empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

V J CENTENARO ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances por Lote
Pregão 51/2015

073

E

Equipamento

Página:1

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

Lote: 1

Fornecedor	565994	V J CENTENARO ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40.000,00	
1		40.000,00	

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ELIANE BRUM
Secretário

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

V J CENTENARO ME
EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 51/2015

Data abertura: 08/07/2015 Data julgamento: 08/07/2015 Data homologação: _____

CNPJ: 13.500.693/0001-23 Preço Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Adubo orgânico de peru	PACOT	40,00	30,00 *	
002 Adubo químico 5.2020 para grama	PACOT	20,00	42,00 *	
003 Grama esmeralda colocada	M2	5.600,00	5,50 *	
004 Serviço de manutenção por 3 meses	SERV	1,00	6.280,00 *	
005 UREIA	PACOT	30,00	30,00 *	
TOTAL DO LOTE			40.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			0,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	

39



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote

Pregão 51/2015

080

E

Equiplace

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
565994-9 V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-23	Classificado	40.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2015

081

E

Equipamentos

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 565994-9 V J CENTENARO ME		CNPJ: 13.500.693/0001-23		Telefone:		Status: Classificado	40.000,00	
Representante: 565996-5 EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA								
Lote 001 - Lote 001								
001	11608 Adubo orgânico de peru	PA	40,00	Classificado		30,00	1.200,00	*
002	11607 Adubo químico 5.2020 para grama	PA	20,00	Classificado		42,00	840,00	*
003	11606 Grama esmeralda colocada	M2	5.600,00	Classificado		5,50	30.800,00	*
004	11610 Serviço de manutenção por 3 meses	SE	1,00	Classificado		6.260,00	6.260,00	*
005	11609 UREIA	PA	30,00	Classificado		30,00	900,00	*
VALOR TOTAL:							40.000,00	

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 51/2015

082

E

Equipamento

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
565994-9	13.500.693/0001-23	V J CENTENARO ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1 . Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-23	EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA	Representante	025.441.619-57	60	90 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

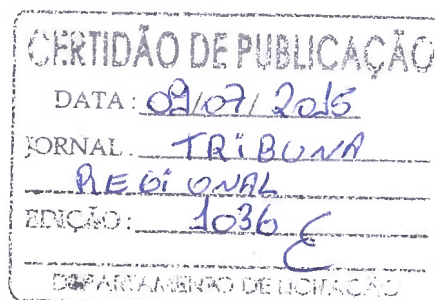
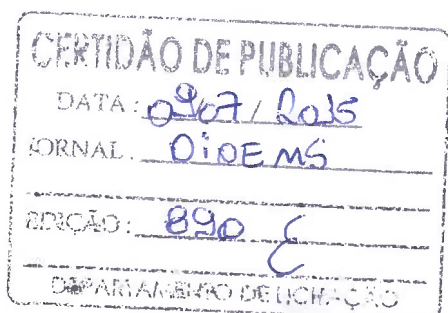
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

084

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0890

Página 93 / 099

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015 de 20/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.590.555/0001-48
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26
H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA-ME	01.851.185/0001-00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.	09.676.256/0001-98
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	95.368.320/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Os itens 06, 07, 08, 13, 22, 24, 28, 32, 38, 42, 45, 56, 69, 71, 72, 84, 93, 118, 123, 126, 134, 135 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 039/2015 de 20/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod149324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod149325

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-23	EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA	Representante	025.441.619-57	60	90 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod149343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod149345

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: V J CENTENARO ME

CNPJ Nº 13.500.693/0001-23

Representante: VALDIR JOSE CENTENARO

CPF nº 778.899.839-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod149346

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 20.590.555/0001-48

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF nº 072.018.949-78

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais

e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove

Reais e Vinte e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod149325



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

639871902

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 97



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: OIEMS
EDICÃO: 820 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDICÃO: 1036 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015 de 20/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação
Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado
- Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.590.555/0001-48
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.859.890/0001-26
H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA-ME	01.851.185/0001-00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.	09.676.256/0001-98
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	95.368.320/0001-05

- Empresa(s) Vencedora(s):
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Os itens 06, 07, 08, 13, 22, 24, 28, 32, 38, 42, 45, 56, 69, 71, 72, 84, 93, 118, 123, 126, 134, 135 ficaram desertos.

- Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 039/2015 de 20/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod149324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde, Fornecimento eventual e Parcelado Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod149325

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-23	EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA	Representante	025.441.619-57	60	90 Dia(s)

- Empresa(s) Vencedora(s):
V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

- Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº. 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod149343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod149345

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V J CENTENARO ME
CNPJ Nº 13.500.693/0001-23
Representante: VALDIR JOSE CENTENARO
CPF nº 778.899.839-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod149346

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 20.590.555/0001-48
Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
CPF nº 072.018.949-78
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 08/06/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod149326



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 08/07/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 051/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1400	06.905.27.812.2701.2091	0
2015	1420	06.905.27.812.2701.2091	0

Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

088

Contrato de fornecimento nº 151/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado V J CENTENARO ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **V J CENTENARO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.693/0001-23, com sede na cidade de Barracão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	11608	Adubo orgânico de peru		PACOT	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 1 - Lote 001	2	11607	Adubo químico 5.2020 para grama		PACOT	20,00	42,00	840,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	11606	Grama esmeralda colocada		M2	5.600,00	5,50	30.800,00
LOTE: 1 - Lote 001	4	11610	Serviço de manutenção por 3 meses		SERV	1,00	6.260,00	6.260,00
LOTE: 1 - Lote 001	5	11609	UREIA		PACOT	30,00	30,00	900,00
TOTAL								40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações



089 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em 01 parcela a vista e mais 02 parcelas contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1400	06.005.27.812.2701.2091	0	3.3.90.30.00.00
1420	06.005.27.812.2701.2091	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 60 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Campo futebol Vila Aurora, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo



030 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de



091 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

092

trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Jose Rogerio Franco Pedroso, cargo: Dir. Departamento de esportes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de julho de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

V J CENTENARO ME
CNPJ Nº: 13.500.693/0001-23
VALDIR JOSE CENTENARO
CPF Nº: 778.899.839-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

093

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: V J CENTENARO ME

CNPJ Nº 13.500.693/0001-23

Representante: VALDIR JOSE CENTENARO

CPF nº 778.899.839-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: DIARIAS
EDIÇÃO: 890 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1036 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

094 E

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0890

Página 93 / 099

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015 de 20/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.590.555/0001-48
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26
H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA-ME	01.851.185/0001-00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.	09.676.256/0001-98
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	95.368.320/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Os itens 06, 07, 08, 13, 22, 24, 28, 32, 38, 42, 45, 56, 69, 71, 72, 84, 93, 118, 123, 126, 134, 135 ficam desertos.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 039/2015 de 20/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod149324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod149325

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-23	EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA	Representante	025.441.618-57	60	90 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod149343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5; totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod149345

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: V J CENTENARO ME

CNPJ Nº 13.500.693/0001-23

Representante: VALDIR JOSE CENTENARO

CPF nº 778.899.839-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod149346

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 20.590.555/0001-48

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF nº 072.018.949-78

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado. VALOR TOTAL: R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod149326



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

639871902

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 91

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 16:17
Para: Cleria Silva (cleriamssilva@hotmail.com)
Assunto: CONTRATO
Anexos: CONTRATO 151 VJ CENTENARO.doc

Favor imprimir, assinar e enviar duas vias. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

096

E

DISTRATO DE CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, RICARDO ANTONIO ORTINÃ, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 626.320-11 SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

DISTRATADO: V J CENTENARO ME, CNPJ nº 13.500.693/0001-23, AV PARANA, 606 SALA 02 - CEP: 85700000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA, na cidade de Barracão/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor VALDIR JOSE CENTENARO, CPF Nº 778.899.839-72.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 151/2015 de 08/07/2015**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 51/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 151/2015**, da parceria não firmada entre as partes, por motivo da não assinatura do contrato pelo representante da empresa, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

097

E

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 151/2015.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 14/12/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Distratante


VALDIR JOSE CENTENARO
Distratado

Testemunha:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

098 E

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 151/2015
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: V J CENTENARO ME

CNPJ sob nº 13.500.693/0001-23

VALDIR JOSE CENTENARO

CPF Nº 778.899.839-72

FUNDAMENTO

Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol, Pregão nº 51/2015.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 14/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/12/2015
JORNAL: DIGRESS
EDIÇÃO: 1002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/12/2015
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

099 E

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 1002

Página 437 / 480

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2012

Tomada de preços Nº 16/2012

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO TRECHO: LINHA ALTO ALEGRE A LINHA BOA VISTA CAPANEMA - PR - CONVÊNIO N° 055/2012 - SEIL.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: S K MOLINA MELATI
 VIGENCIA ATUAL: 29/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: FABIO HENRIQUE MELATI - Representante Legal

Cod168715

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2014

Pregão Nº 121/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços para ministração de palestra para atender o programa PETI da Secretaria de Assistência Social
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
 CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
 VIGENCIA ATUAL: 09/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
 e pela contratada: JACINTA IMIG-Representante Legal

Cod168756

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2012

Tomada de preços Nº 5/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DE 42.158,01 M2 DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE RR-1C, EXECUÇÃO DE REPELIMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. (mão-de-obra e equipamentos) e TRANSPORTE DE 3.584,504 TONELADAS DE C.B.U.Q. EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME PROJETO ANEXO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
 CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 29/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLAIR BERNADETTE TESSER-Representante Legal

Cod168771

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2012

Tomada de preços Nº 15/2012

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS TRECHOS: DA RODOVIA PR-481 ATÉ A COMUNIDADE DE CERRO NEGRO; ESTRADA DISTRITO DE MARCIANÓPOLIS E ESTRADA SÃO PEDRO FLORIDO, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONVÊNIO Nº 040/2012-SEIL
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
 CONTRATADA: S K MOLINA MELATI
 VIGENCIA ATUAL: 29/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
 e pela contratada: FABIO HENRIQUE MELATI-Representante Legal

Cod168718

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 151/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 C.P.F. nº 020.697.089-77
 DISTRATADO: V J CENTENARO ME
 CNPJ sob nº 13.500.693/0001-23
 VALDIR JOSE CENTENARO
 CPF Nº 778.899.839-72
 FUNDAMENTO

Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol, Pregão nº 51/2015.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 14/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod168719

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: PROVENCE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 07.681.092/0001-61
 Representante: MARCELO MARTINI
 CPF nº 120.156.138-89
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo VAN, para a Secretaria Municipal de Saúde, TRANSPORTE SANITÁRIO-Programa de qualificação da Atenção Primária a Saúde do Estado do Paraná-APSUS-Resolução SESA nº 434/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 15/12/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod168818

SÃO JOÃO

PREFEITURA

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 067/2015,

Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: JVA Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº. 09.420.608/0001-40. Objeto: Aquisição de Fração Ideal correspondente a 48.400 m² do LOTE RURAL nº. 31-A-3, do imóvel jaracatiá, objeto da matrícula nº. 6.886 do Registro de Imóveis da Comarca de São João-PR, destinado a ampliação da área do Parque Ambiental Municipal Antônio Gasparetto. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 16 de dezembro de 2015. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

Cod168920

*Extrato do Termo Aditivo nº 168/2015,

Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Dilson Portela Gonzati, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 097/2014 por mais 06 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 169/2015,

Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Construtora MF Ltda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 001/2014 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 170/2015,

Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Mercado Marilar Ltda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 140/2014 por mais 06 meses e aditam ao mesmo o percentual de 25%-R\$ 10.212,75.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /13 - 2015

O Município de São João-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de janeiro do ano de 2016, na Avenida XV de Novembro nº 150 em São João, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Reforma da Unidade Hospitalar, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Santa Rita esq. Av. XV de Novembro, Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 12.	Reforma da unidade hospitalar	1.554,41 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de dezembro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaosj@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3533-8300.

São João-PR, 16 de dezembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod168851



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1787642828

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 437